

Campinas endurece multas por maus-tratos a animais

Penalidade pode passar R\$ 9,6 mil, com agravantes em casos de morte, lesão e reincidência

O Diário Oficial do Município de Campinas publicou nesta terça-feira (24) a Lei nº 16.883, de 23 de março de 2026, que altera o Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais Domésticos da cidade e endurece as penalidades para casos de maus-tratos.

A nova legislação amplia o valor das multas, que passam a variar de 750 a 1.900 vezes a Unidade Fiscal de Campinas (UFIC) para a prática de qualquer conduta considerada maus-tratos. Considerando o valor atual da UFIC, de R\$ 5,0996, as penalidades podem variar de R\$ 3.824,70 a R\$ 9.689,24 por animal.

Entre os principais pontos da nova legislação, destacam-se as multas mais severas por maus-tratos; qualquer conduta considerada maus-tratos passa a gerar multa entre 750 e 1.900 UFICs, definida conforme a gravidade da infração, condição econômica do infrator e consequências ao animal; a multa será calculada individualmente para cada animal vítima, podendo ser so-

mada em casos com mais de um.

Agravantes

A multa será aplicada em dobro quando o infrator for tutor, responsável ou tiver acesso facilitado ao animal, ou ainda quando houver morte, doença ou lesão permanente. E será triplicada em caso de reincidência dentro de um período de até cinco anos.

Empresas e estabelecimentos privados também ficam sujeitas às novas multas, aplicadas conforme a gravidade da infração e porte econômico.

Em casos reiterados, as multas podem dobrar ou até triplicar progressivamente, além de serem inscritas na Dívida Ativa do município.

Dejetos

A lei estabelece, ainda, que tutores e cuidadores passam a ser obrigados a recolher imediatamente os dejetos dos animais em espaços públicos. O mesmo se aplica também ao cuidador de pequenos animais



Nova lei já está em vigor e reforça o compromisso de Campinas com a proteção animal

comunitários.

Segundo o secretário do Clima, Braz Adegas Júnior, a Prefeitura vai promover ações educativas para reforçar que maus-tratos a animais são crime. De acordo com ele, a campanha terá como objetivo conscientizar a população sobre a responsabilidade na guarda dos animais domésticos e dos animais de grande porte, e alertar que as punições agora são mais rigorosas, incentivando o respeito e o bem-estar animal na cidade. “O combate aos maus-tratos em Campinas acontece em duas frentes: investimos na conscientização por meio da educação ambiental, mas também endurecemos as multas para que elas realmente pesem no bolso de quem insiste em desrespeitar os animais.”

O que caracteriza maus-tratos? Segundo o Estatuto Animal, maus-tratos aos animais são toda e qualquer ação ou omissão que cause dor ou sofrimento aos animais, tais como: mantê-los sem abrigo ou em lugares com condições ina-

dequadas ao seu porte e espécie ou que lhes ocasionem desconforto físico ou mental; privá-los de necessidades básicas, tais como alimento adequado à espécie e água; lesionar ou agredir os animais (por espancamento ou lapidação, por instrumentos cortantes ou contundentes, por substâncias químicas, escaldantes ou tóxicas, por fogo ou outros), sujeitando-os a qualquer experiência que infrinja a Lei Federal nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, prática ou atividade capaz de causar sofrimento, dano físico, mental ou morte; abandoná-los em quaisquer circunstâncias; obrigá-los a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças, inclusive a ato que resulte em sofrimento, objetivando a obtenção de esforços ou comportamento que não se alcançariam senão sob coerção; castigá-los física ou mentalmente, ainda que para aprendizagem ou adestramento; criá-los, mantê-los ou expô-los em recintos desprovidos de higienização (limpeza e desinfecção) ou mesmo em

ambientes e situações que contrariem as normas e instruções dos órgãos competentes; utilizá-los em confrontos ou lutas entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes; provocar envenenamento, mortal ou não; eliminar cães e gatos como método de controle populacional; não propiciar morte rápida e indolor a todo animal cuja eutanásia seja necessária; exercitá-los ou conduzi-los presos a veículo motorizado em movimento; abusá-los sexualmente; enclausurá-los com outros que os molestem; promover distúrbio psicológico e comportamental em situação de estresse excessivo ou em condições que não permitam a expressão de seus comportamentos naturais; outras práticas que possam ser consideradas e constatadas como maus-tratos pela autoridade ambiental, sanitária, policial, judicial ou outra qualquer com essa competência; manter animais presos a correntes ou assemelhados que prejudiquem sua saúde e seu bem-estar.

Pets têm entrada liberada em todos os parques, praças de esporte e bosques

Rogério Capella/Prefeitura de Campinas

Os animais de estimação poderão frequentar os 25 parques e bosques de Campinas ao lado de seus tutores. A medida que autoriza a mudança já está valendo, e a comunicação visual aos frequentadores destes espaços será alterada. As regras também valem para as 24 Praças de Esporte da cidade.

A novidade faz parte da atualização das regras de uso dos espaços de lazer e esportivos da cidade. Ela vai ao encontro, também, da importância que cães e gatos ganharam na vida das famílias. A ideia é ampliar o acesso, sem deixar de lado a segurança e a boa convivência entre os frequentadores.

A legislação traz algumas regras específicas para algumas raças, como pit bull e rottweiler. Nesses casos, além da guia curta,

é obrigatório o uso de enforcador e, em locais com maior circulação de pessoas, também de focinheira. Apesar da liberação, o acesso dos animais não será permitido em todos os locais. Ficam proibidas áreas como canteiros ajardinados, lagos, espelhos-d'água e piscinas. Também não é permitido utilizar bebedouros destinados ao consumo humano para dar água aos pets. Já os cães-guia continuam liberados, garantindo o direito de pessoas com deficiência visual.

De acordo com o decreto, os cães devem estar sempre com coleira e guia adequada ao seu porte. É de responsabilidade dos tutores recolher as fezes dos animais para manter os espaços limpos para todos. Estudos sobre a relação entre humanos e seus animais



Pets poderão frequentar parques e bosques com tutores

de companhia têm sido feitos ao longo das últimas décadas, vários deles ligados à questão da saúde humana. Eles são unânimes em afirmar que ter um bichinho em sua vida traz inúmeros benefícios

ao corpo e à mente. Os animais acalmam seus humanos com sua alegria e aquele afeto inabalável, que faz qualquer um se sentir útil e amado.

Isso se reflete na saúde do co-

ração. A dopamina aumenta e o sentimento de solidão diminui. Em qualquer faixa etária cuidar de um bichinho dá sentido à vida.

Crianças que cuidam de um animal desenvolvem maior senso de responsabilidade e têm maior proteção em relação a problemas respiratórios como asma e alergias. Idosos também se beneficiam muito de um companheirinho pet. Eles transmitem sensação de segurança e promovem interação sensorial regular através do toque.

Segundo o secretário de Serviços Públicos, Ernesto Paulella, os cachorros foram incorporados ainda mais ao convívio das famílias e esta é uma demanda da população que quer conviver nos parques com seus animais de estimação.